
RESOLUÇÃO Nº 233/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

A Portaria Ministerial nº 1.339 de 27 de junho de 2014, onde Aracruz torna-se elegível para o processo de seleção para construção de UPA nova no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2;

A Portaria Ministerial nº 2.801 de 18 de dezembro de 2014, onde fica habilitada a UPA de Aracruz;

Resolução CIR Central nº 237/2015 de 08 de abril de 2015 que aprova a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento, UPA 24h, TIPO I, no município de Aracruz com proposta cadastrada no FNS e SISMOB sob Nº 10429.253000/1140-03;

Que o porte da UPA que foi direcionada para o município de Aracruz não contempla o número de leitos necessários ao município, conforme relato no Ofício SEMSA nº 214/2016;

A impossibilidade junto ao Ministério da Saúde de mudança de UPA TIPO I para UPA TIPO II, diante da conjuntura econômica do país;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.061/2016 - CIR CENTRAL, que aprova a solicitação de desistência do pleito da UPA 24 horas Porte I do município de Aracruz, por incompatibilidade com as necessidades do município e a devolução de recurso financeiro do Ministério da Saúde referente à parcela de investimento para a construção da Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde